



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.990/2026

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1933, de 18 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito suplementar e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), consignado na seguinte dotação:

02.00 - Poder Executivo
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
Função - 16 - Habitação - Subfunção- 482 - Habitação Urbana
Programa - Investimento e Infra Estrutura Urbana - Código do Programa - 0014
Atividade - Manutenção do Setor Habitacional - Código da Atividade - 2.031
Elemento Economico - 4.4.90.51.00 - F-446 - Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Fonte 01 - Tesouro

C.A. 100 - 119

Total:..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro fonte 01 - Tesouro, será coberto por redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal de Dependências

Função - 04 - Administração - Subfunção - 122 - Administração Geral

Programa - Investimento Da Administração Geral - Código do Programa - 0023

Atividade - Manutenção da Administração Geral - Código da Atividade - 2.005

Elemento Economico - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 100.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos

anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 27 de abril de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.818/2026

“Inclui programas na Lei Orçamentária 1933, de 18 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito suplementar e dá outras providências”

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.990/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), consignado na seguinte dotação:

02.00 - Poder Executivo

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

Função - 16 - Habitação - Subfunção- 482 - Habitação Urbana

Programa - Investimento e Infra Estrutura Urbana - Código do Programa - 0014

Atividade - Manutenção do Setor Habitacional - Código da Atividade - 2.031

Elemento Economico - 4.4.90.51.00 - F-446 - Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Fonte 01 - Tesouro

C.A. 100 - 119

Total:..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro fonte 01 - Tesouro, será coberto por redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal de Dependências

Função - 04 - Administração - Subfunção - 122 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 3 de 7

Administração Geral

Programa - Investimento Da Administração Geral
- Código do Programa - 0023

Atividade - Manutenção da Administração Geral -
Código da Atividade - 2.005

Elemento Economico - 3.1.90.94.00 -
Indenizações e Restituições
Trabalhistas..... R\$ 100.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 27 de abril de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o Art. 75, XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ATRAVÉS DO SEBRAE PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO NA VERSÃO FÍSICA DE ESTANDE PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR QUE OCORRERÁ NO SP EXPÔ EM SÃO PAULO NO PERÍODO DE 19 A 22 DE OUTUBRO DE 2026. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS EM ANEXO**, com a empresa: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ESCRITÓRIO REGIONAL DE VOTUPORANGA)**, inscrita no CNPJ: 43.728.245/0020-05, situada na Av. Wilson de Souza Foz, nº 5137, Vila Residencial Esther - Votuporanga/SP, CEP: 15.502.052. O valor total da contratação é de **R\$: 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Ouroeste-SP, 27 de Abril de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o Art. 75, XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ATRAVÉS DO SEBRAE DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR AGROPECUÁRIO; VAREJO E MODA; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS E EM TURISMO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS EM ANEXO**, com a empresa: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO (ESCRITÓRIO REGIONAL DE VOTUPORANGA)**, inscrita no CNPJ: 43.728.245/0020-05, situada na Av. Wilson de Souza Foz, nº 5137, Vila Residencial Esther - Votuporanga/SP, CEP: 15.502.052. O valor total da contratação é de **R\$: 123.701,50 (Cento e vinte e três mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Ouroeste-SP, 27 de Abril de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

RESULTADO FINAL

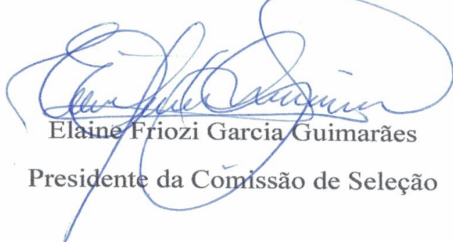
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio da Portaria nº 246/2026, designada para avaliar e julgar os documentos apresentados pelos interessados, considerando o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ABRIGO INSTITUCIONAL DE OUROESTE E EDUCADOR SOCIAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, divulga o seguinte:

1. Resultado Final da comprovação de títulos e classificação preliminar do Processo Seletivo simplificado nº 02/2026 para **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E EDUCADOR SOCIAL (ANEXO I)**.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ouroeste, 27 de Abril de 2026.



Elaine Friozi Garcia Guimarães
Presidente da Comissão de Seleção



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 5 de 7



Estado de São Paulo

PREFEITURA DE OUROESTE

CNPJ: 01.611.213/0001-12

ANEXO I

1- Lista dos Candidatos

1.1 Função: Assistente Social

C l a s s i f i c a ç ã o	Candidato	A-Tempo de experiência profissional como assistente social ou psicólogo na Política de Assistência Social	B-Tempo de experiência profissional como assistente social ou psicólogo em Serviço de Acolhimento Institucional	C- Cursos nas seguintes áreas: - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Trabalho Social com Famílias - Trabalho Socioeducativo Concluídos nos últimos 2 (dois) anos, comprovados com certificado ou diploma	D- Formação Complementar na área do Serviço Social ou Psicologia: - Curso de Pós-Graduação/ Especialização - Curso de Pós-Graduação/ Mestrado -Curso de Pós-Graduação/ Doutorado	Total
1	Lucivania Ferreira de Lima	10	2	20	0	32
2	Clarinda Prado de Queiroz	10	0	0	0	10
3	Natália Medeiros da Silva	0	0	6	3	9
4	Katia Cristina Mauro da Silva	0	0	0	0	0



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 6 de 7



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

1.2 Função: Psicólogo

C l a s s i f i c a ç ã o	Candidato	A-Tempo de experiência profissional como assistente social ou psicólogo na Política de Assistência Social	B-Tempo de experiência profissional como assistente social ou psicólogo em Serviço de Acolhimento Institucional	C- Cursos nas seguintes áreas: - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Trabalho Social com Famílias - Trabalho Socioeducativo Concluídos nos últimos 02 (dois) anos, comprovados com certificado ou diploma	D- Formação Complementar na área do Serviço Social ou Psicologia: - Curso de Pós-Graduação/Especialização - Curso de Pós-Graduação/Mestrado -Curso de Pós-Graduação/Doutorado	Total
1	Bruna Carla Venerando de Lima	5	2	70	0	77
2	Arlete Regina de Souza	0	0	26	12	38

1.3 Função: Educador Social

C l a s s i f i c a ç ã o	Candidato	A-Tempo de experiência profissional como Educador Social ou Orientador Social na Política de Assistência Social.	B-Tempo de experiência profissional na atuação com crianças, adolescentes ou pessoas idosas em qualquer área de atuação.	C- Cursos nas seguintes áreas: - Política de Assistência Social - Criança e Adolescente - Pessoa Idosa - Trabalho Social com Famílias - Trabalho Socioeducativo Concluídos nos últimos 05 (cinco) anos, comprovados com certificado ou diploma	D- Formação Complementar nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional: - Curso de Pós-Graduação/Especialização - Curso de Pós-Graduação/Mestrado -Curso de Pós-Graduação/Doutorado	Total de Pontos
1	Iara Molina da Silva dos Santos	0	0	14	6	20
2	Erica Emanuelle Oliveira Marques	0	0	0	3	3
3	Beatriz Coelho Amadeu	0	0	0	0	0
4	Andressa Gonsalez Mariano	0	0	0	0	0



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1094A

Página 7 de 7



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

2- Lista dos Candidatos Desclassificados

Os candidatos listados na tabela subsequente foram desclassificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 por não observarem o disposto no item 2.2 edital: “A omissão de dados na inscrição e as irregularidades detectadas a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato.”

2.1 Função: Assistente Social:

<u>Nome</u>	<u>Motivo da Desclassificação</u>
Ione Silva de Oliveira	Não apresentou cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral – previsto no item 2.3 – alínea “e”

Comissão de Seleção:

Presidente - Elaine Friozi Garcia Guimarães

Membro - Jane Rodrigues Teixeira da Silva

Membro - Camila Tiago Ximenes Matias



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850